



Conselho da Justiça Federal

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2017

PRESIDENTE: EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ
SECRETÁRIO: EXMO. SR. JUIZ FEDERAL CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Às 9 horas, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília – DF, presentes os Conselheiros HUMBERTO MARTINS (Vice-Presidente), MAURO CAMPBELL MARQUES (Corregedor-Geral da Justiça Federal), BENEDITO GONÇALVES, RAUL ARAÚJO, HILTON QUEIROZ, POUL ERIK DYRLUND, CECÍLIA MARCONDES, LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO e ROGÉRIO FIALHO MOREIRA (Membros Efetivos), bem como o Juiz Federal ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe) e o Dr. IBANEIS ROCHA (representante do Conselho Federal da OAB), foi aberta a sessão.

Inicialmente, a Presidente cumprimentou todos os presentes.

Na sequência, submeteu ao Colegiado a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, nos termos lavrados.

JULGAMENTOS

PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00034

ASSUNTO: REFERENDO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2017/00436, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DA JUSTIÇA FEDERAL, PARA ATENDER ÀS DESPESAS DE CUSTEIO.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou a Resolução n. CJF-RES-2017/00436.

PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00068

ASSUNTO: REFERENDO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2017/00439, DE 2 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE OS PRAZOS DE ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS PELA LEI N. 13.408, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou a Resolução n. CJF-RES-2017/00439.

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00400

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS À PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 2016.

INTERESSADO: Conselho da Justiça Federal

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho tomou conhecimento do relatório.

PROCESSO N. CJF-PPN-2016/00013

ASSUNTO: CONSULTA FORMULADA PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO ACERCA DA APLICABILIDADE DO § 1º DO ART. 33 DA RESOLUÇÃO CJF N. 2/2008, NO QUE CONCERNE À CONCESSÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO A DEPENDENTES DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM FACE DO ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSUBSTANCIADO NOS ACÓRDÃOS AgRs NO REsp 1.510.425/RJ E REsp 1.421.533/PB.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

RELATOR: Conselheiro HUMBERTO MARTINS

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu sobrestar o processo até a decisão final do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 855.441, nos termos do voto do relator.

PROCESSO N. CJF-PCO-2015/00225

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

ADVOGADO DO RECORRENTE: Dr. João Paulo de Oliveira Boaventura

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: Após o voto do relator pelo não provimento do recurso, e do voto antecipado do Conselheiro Humberto Martins pelo provimento do recurso, pediu vista o Conselheiro Benedito Gonçalves, aguardam os Conselheiros Raul Araújo, Hilton Queiroz, Poul Erik Dyrland, Cecília Marcondes, Luiz Fernando Wowk Pentead, Rogério Fialho Moreira e Laurita Vaz. Sustentou oralmente o Dr. João Paulo de Oliveira Boaventura.

PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00092

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS À CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL NO EXERCÍCIO DE 2016.

INTERESSADAS: Corregedoria-Geral da Justiça Federal e secretarias vinculadas

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho tomou conhecimento do relatório.

PROCESSO N. CJF-PPN-2015/00051

ASSUNTO: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE QUATRO VARAS FEDERAIS COM COMPETÊNCIA PARA AS EXECUÇÕES PENAIS E PROCESSOS CONEXOS DOS PRESOS RECOLHIDOS NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS FEDERAIS DE SEGURANÇA MÁXIMA.

INTERESSADOS: Corregedoria-Geral da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu arquivar o processo.

PROCESSO N. CJF-PPN-2014/00043

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DAS CORREGEDORIAS JUDICIAIS DAS PENITENCIÁRIAS FEDERAIS.

INTERESSADOS: Corregedoria-Geral da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

Após a leitura do voto, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso manifestou o apoio integral da Ajufe à proposta do relator, em razão da situação caótica vivenciada no Sistema Penitenciário brasileiro.

Em seguida, os Presidentes dos Tribunais Regionais Federais das 3ª e 5ª Regiões demonstraram preocupação em prover a estrutura das corregedorias judiciais que atuam junto às penitenciárias federais, alegando que os TRFs e as seções judiciárias vinculadas não possuem cargos e funções disponíveis em seus respectivos quadros, tendo em vista as inúmeras demandas do Conselho Nacional de Justiça, o qual impõe gradativamente, aos órgãos do Poder Judiciário, a criação de comitês e comissões, cujos grupos para serem instituídos necessitam de servidores e funções.

Outro fator agravante noticiado pelos eminentes desembargadores é o de que há um grande número de servidores se aposentando no âmbito dos seus respectivos órgãos, mas os cargos vagos decorrentes dessas aposentadorias não estão sendo providos em sua totalidade, em razão das restrições orçamentárias impostas aos órgãos da Justiça Federal, bem como da Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, que, por sua vez, limitou o teto dos gastos públicos.

De acordo com o Conselheiro Rogério Fialho Moreira, apesar das dificuldades relatadas e dos poucos recursos, o tribunal, na medida do possível, está tentando prover a corregedoria judicial que atua na Penitenciária Federal de Mossoró/RN, que, por motivo de segurança, está sediada na capital do Rio Grande do Norte, Natal. A referida corregedoria, atualmente, possui uma estrutura precária que necessitou do deslocamento de uma parte da força de trabalho da própria seção judiciária daquele Estado para dar início ao seu funcionamento.



Por outro lado, Sua Excelência entende que o TRF da 5ª Região não está totalmente enquadrado na norma proposta pelo eminente Corregedor-Geral da Justiça Federal.

Diante dos fatos noticiados, o relator sugeriu à Presidente e aos demais Conselheiros incluir mais um artigo na resolução, para constar que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal juntamente com cada um dos tribunais regionais federais avaliará a plausibilidade da composição das unidades organizacionais para atender as corregedorias judiciais, o que foi acolhido pelos seus pares.

Em seguida, os Conselheiros Benedito Gonçalves e Raul Araújo acompanharam integralmente o voto do relator.

Na sequência, o julgamento foi interrompido, em razão do pedido de vista do Conselheiro Hilton Queiroz.

Logo depois, a Presidente proferiu a seguinte decisão:

“Após o voto do relator, o qual foi acompanhado pelos Conselheiros Benedito Gonçalves e Raul Araújo, pediu vista o Conselheiro Hilton Queiroz. Aguardam os Conselheiros Poul Erik Dyrland, Cecília Marcondes, Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério Fialho Moreira, Humberto Martins e Laurita Vaz.”

PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00029

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 130, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE FÉRIAS A MAGISTRADOS NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: Magistrados da Justiça Federal e Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe

RELATOR: Conselheiro FÁBIO PRIETO

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro BENEDITO GONÇALVES

DECISÃO: Prosseguindo o julgamento, após o voto do Conselheiro Benedito Gonçalves acompanhando o voto-vista divergente do Conselheiro Rogério Fialho Moreira apresentado na sessão de 3/5/2016, com os acréscimos feitos oralmente na sessão de 20/2/2017, pediu vista o Conselheiro Raul Araújo. Aguardam o Conselheiro Poul Erik Dyrland e a Presidente Laurita Vaz.

Concluídos os assuntos constantes da pauta de julgamento, o Corregedor-Geral da Justiça Federal pediu permissão à Presidente e aos eminentes Conselheiros para retirar-se da sessão. Da mesma forma, solicitou que a licença se estendesse também ao Conselheiro Hilton Queiroz e Dr. Ibaneis Rocha, representante da OAB, tendo em vista a abertura, às 11 horas, da inspeção no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que contará com a participação de Suas Excelências.

No entanto, antes de se ausentar, o Conselheiro Mauro Campbell Marques enalteceu, em nome da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o trabalho excepcional

realizado pelos Conselheiros Rogério Fialho Moreira e Poul Erik Dyrland durante os seus respectivos mandatos no Colegiado do Conselho da Justiça Federal, em razão de estarem Suas Excelências prestes a concluí-los. Ao final, cumprimentou-os pela brilhante carreira na magistratura federal, externando a certeza de que a atuação excepcional de Suas Excelências no Conselho e à frente das presidências dos seus respectivos tribunais regionais federais é apenas mais um patamar superado.

Logo após, o Conselheiro Humberto Martins propôs ao Colegiado que fosse consignado elogio nos assentos funcionais do Juiz Federal Márcio Luiz Coêlho de Freitas, por ser a última sessão em que o magistrado o auxilia, tendo em vista que Sua Excelência retornará em breve ao órgão de origem, Seção Judiciária do Distrito Federal, por estar prestes a concluir sua convocação para atuar como juiz em auxílio junto ao Superior Tribunal de Justiça, em cumprimento ao prazo estipulado no art. 1º da Resolução CNJ n. 209, de 10 de novembro de 2015.

De acordo com o Conselheiro Humberto Martins, o referido magistrado prestou auxílio, respectivamente, à Presidência, na gestão do Ministro Felix Fischer, bem como ao seu gabinete, auxiliando-o também no Conselho da Justiça Federal. Dessa forma, evidenciou a eficiência, desenvoltura, competência, e, sobretudo, ética e lealdade de Sua Excelência no cumprimento das atribuições que lhe foram confiadas.

De igual forma, o Conselheiro Mauro Campbell Marques manifestou-se favorável à proposta, realçando que o brilhantismo das atividades jurisdicionais e administrativas desenvolvidas pelo magistrado homenageado, em auxílio ao Superior Tribunal de Justiça, justifica-se por ser Sua Excelência oriundo do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Na sequência, os Conselheiros Mauro Campbell Marques e Hilton Queiroz, bem como o Dr. Ibaneis Rocha ausentaram-se da sessão.

Em seguida, a Presidente endossou os elogios do Conselheiro Humberto Martins dirigidos ao Juiz Federal Márcio Luiz Coêlho de Freitas, ao tempo em que se reportou ao magistrado cumprimentando-o pela competência e diligência na realização dos trabalhos que lhe foram delegados.

Por conseguinte, indagou aos demais conselheiros se estão de acordo com a proposição do Conselheiro Humberto Martins, o que foi acolhido por todos.

Após, o Presidente da Ajufe pediu a palavra, a qual lhe foi concedida.

O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Ajufe): “Senhora Presidente, Senhores Conselheiros, gostaria, em nome da Ajufe, de desejar sucesso aos Desembargadores Poul Erik Dyrland e Rogério Fialho nos novos desafios que enfrentarão. Saliento que a Ajufe teve uma convivência amistosa e cordial com Suas Excelências neste Colegiado. Registro que, de fato, para nós, juizes federais, o Conselho da Justiça Federal possui grande relevância, já que este órgão determina em última análise a execução orçamentária e financeira da Justiça Federal, como

também disciplina a sua atuação. Então, quando nos deparamos com desembargadores federais desempenhando efetivamente os seus cargos preocupados com a administração da Justiça, como é o caso de Suas Excelências, isso, para nós, magistrados, é motivo de muita satisfação. Ressalto, ainda, que o Conselho, na gestão de Vossa Excelência, Ministra Laurita Vaz, aproximou-se ainda mais da magistratura federal, uma vez que as sessões são transmitidas via internet, a distribuição dos processos tornou-se mais transparente e o órgão tem-se mostrado mais acessível à participação dos juízes federais. Aproveito a oportunidade para elogiar os Excelentíssimos Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça que têm convocado juízes federais para atuarem em auxílio junto aos seus gabinetes. Agora há pouco, o Ministro Humberto Martins fez referências elogiosas ao nosso colega Márcio Luiz Coêlho de Freitas, que, durante quatro anos, esteve à disposição do STJ, prestando a sua colaboração naquela Corte e ao CJF. Cito, ainda, o Juiz Federal José Antonio Savaris, então Secretário-Geral do órgão, como também o seu sucessor, o nosso colega, Juiz Federal Cleberson José Rocha. Em síntese, os magistrados federais anseiam por um Conselho que os ouça e sinta as suas angústias. Destaco que há muitos colegas, na Seção Judiciária do Distrito Federal, com sobrecarga de trabalho, que possuem mais de dois mil processos distribuídos em suas varas, além das liminares. Ressalvo, ainda, a necessidade premente de se encontrar uma solução para essas varas cíveis de Brasília que se encontram abarrotadas de feitos, considerando, é claro, a disponibilidade orçamentária e financeira. Ademais, cumprimento o Desembargador Rogério Fialho e agradeço a convivência agradável que tivemos neste Colegiado. Igualmente, saúdo o Desembargador Poul Erik Dyrland, destacando que ambos são possuidores de todas as qualidades inerentes ao exercício dos cargos que por ora ocupam. Por fim, parabenizo o nosso colega Márcio Luiz Coêlho de Freitas que retorna à jurisdição depois de prestar relevantes serviços ao Superior Tribunal de Justiça e ao Conselho da Justiça Federal. Muito obrigado.”

Logo depois, a Presidente agradeceu as palavras generosas do Presidente da Ajufe.

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente): “Senhores Conselheiros, antes de finalizarmos as nossas atividades, devo ressaltar, como já foi dito, que esta é a última sessão da qual os eminentes Conselheiros, Desembargadores Federais Poul Erik Dyrland e Rogério Fialho Moreira, participam como membros deste Conselho, haja vista o iminente encerramento de seus mandatos à frente das presidências dos Tribunais Regionais Federais das 2ª e 5ª Regiões, respectivamente. Este é, portanto, o momento propício para agradecermos a valiosa contribuição aqui prestada por Suas Excelências e rendermos uma singela homenagem deste Colegiado e também dos servidores do órgão a esses dois respeitáveis Conselheiros. Em primeiro lugar, ressalto a maneira sempre diligente e prestimosa com que o Desembargador Federal Poul Erik Dyrland atuou neste Colegiado, ao proferir votos bem fundamentados, muitos deles de grande valia para a nossa instituição, com uma participação sempre permeada por um notório comprometimento com relação aos temas aqui discutidos. Vossa Excelência, como juiz federal de carreira, deve estar ciente da enorme relevância que tem a atuação deste Conselho para os órgãos da Justiça Federal, o que foi ressaltado agora há pouco pelo presidente da Ajufe, e certamente passará a ser um motivo de orgulho em sua carreira. Da mesma forma, o Desembargador Rogério Fialho teve uma participação exemplar, ao demonstrar a todo o tempo um profundo conhecimento e uma genuína preocupação com

os interesses da Justiça Federal. Sua Excelência, além de ser também um juiz federal de carreira, em uma das sessões deste Colegiado, por ocasião do Dia do Servidor Público – quando solicitou, inclusive, que seu pronunciamento constasse em ata –, enfatizou que teve a honra de iniciar sua carreira como servidor público, cujo ingresso foi no primeiro concurso realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Estou certa de que sua passagem por este Conselho representa, assim, o coroamento de uma louvável trajetória profissional, conquistada com bastante dedicação e empenho, sendo, assim, um exemplo para todos os servidores da Justiça Federal no início de carreiras que almejam uma ascensão profissional no futuro. Quero também aproveitar o ensejo para tecer um elogio ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região pelo modo gentil e acolhedor com que sempre recebeu os integrantes deste Colegiado nas sessões realizadas no âmbito daquela Corte. Volto a dizer-lhes que, durante a permanência de Suas Excelências neste Colegiado, os estimados Conselheiros nos deram a oportunidade de conhecer de perto, não apenas a diligência e o zelo com que conduziram seus trabalhos, mas também o caráter ilibado de Suas Excelências, qualidade esta que considero ser muito importante. Em nome do Colegiado, agradeço o empenho que tiveram no cumprimento de suas missões neste Órgão. Indubitavelmente deixam aqui um precioso legado e as suas marcas. Permitam-me citar as palavras da nossa saudosa poetisa goiana Cora Coralina: ‘não sei se a vida é curta ou longa demais para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas [...]’. Acredito que isso se faça a partir de pequenos gestos, que vão desde a maneira simples de ser, de se fazer presente, até num singelo cumprimento. Então, destaco que enxergo essa simplicidade em Suas Excelências, a qual para mim é fundamental. Que Deus os abençoe e lhes proporcione muita saúde e entusiasmo para que Vossas Excelências continuem suas trajetórias profissionais e pessoais com muito êxito, dando ênfase, portanto, a vida familiar. Obrigada.”

Na sequência, convidou o Conselheiro Raul Araújo para entregar a placa em homenagem ao Conselheiro Poul Erik Dylund.

Ato contínuo, convidou o Conselheiro Humberto Martins para proceder à entrega da placa em homenagem ao Conselheiro Rogério Fialho Moreira.

O EXMO. SR. CONSELHEIRO ROGÉRIO FIALHO MOREIRA (Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região): “Senhora Presidente, Senhores Conselheiros, gostaria de agradecer muito sensibilizado às palavras não só do Ministro Mauro Campbell, o Corregedor-Geral, mas também do Presidente da Ajufe, Dr. Roberto Veloso, bem como as palavras muito gentis e até poéticas de Vossa Excelência. Para mim foi uma enorme honra integrar este Conselho da Justiça Federal. Gostaria também de deixar registrados os agradecimentos da 5ª Região ao então Presidente Francisco Falcão, que sempre teve as maiores atenções para com a nossa Região, além de agradecer a cada um dos senhores. Ao Ministro Humberto Martins, o Vice-Presidente, ao Ministro Mauro Campbell e ao seu antecessor, Ministro Og Fernandes, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Raul Araújo e a todos os presidentes que compõem este Colegiado. Agradecer especialmente ao Conselheiro Wowk Penteado pela cessão do Sistema SEI que vai possibilitar a modernização da gestão administrativa da 5ª Região. Igualmente à Ajufe com que tivemos uma relação muito próxima e proveitosa, acredito. Deixar registrada a coragem da Ministra Laurita Vaz, durante o período da administração em que aqui

Conselho da Justiça Federal

estivemos. Sua Excelência demonstrou muita sensibilidade e coragem ao autorizar o repasse das verbas para o pagamento dos passivos dos servidores e magistrados no final do ano passado. Demonstrou que é uma grande gestora preocupada com a melhoria dos serviços prestados pela Justiça Federal. Quero deixar registrados os nossos agradecimentos ao Dr. José Savaris, sempre muito prestativo com os assuntos da 5ª Região, sucedido pelo Dr. Cleberon, que também tem demonstrado grande preocupação com a gestão da Justiça Federal e à nossa Dra. Eva Maria Ferreira Barros, a quem incomodo desde os tempos em que exercia a direção do fórum da Paraíba por muitos mandatos. Sou conhecido como pessoa que pede muito, mas o faço para o bem da Justiça Federal. Essa é uma característica minha. Sou muito preocupado com as coisas da Justiça e, dentro das minhas limitações, procuro colaborar pelo aperfeiçoamento desse importante órgão para a democracia brasileira. Ingressei na Justiça Federal em 1989, como servidor, mas havia sido estagiário desde 1986. Então, estou há mais de 30 anos na Justiça Federal e pretendo passar outros tantos ainda. Agradeço imensamente. Para um ex-estagiário, um ex-servidor é muito importante ter participado deste Conselho. Muito obrigado.”

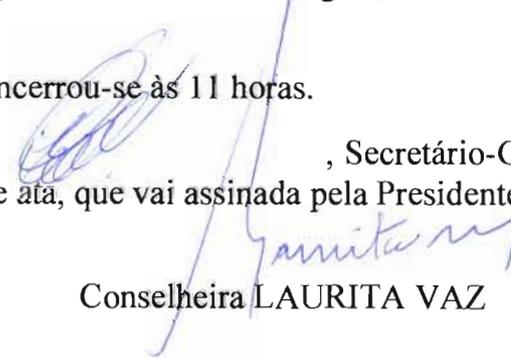
O EXMO. SR. CONSELHEIRO POUL ERIK DYRLUND (Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região): “Senhora Presidente, eminentes pares e servidores, agradeço à Ministra Laurita Vaz as gentis palavras, ao Juiz Federal Roberto Veloso, representante da Ajufe, ao Ministro Campbell e aos demais ministros aqui presentes. Hoje é a minha última participação neste Conselho. Quero agradecer as lições e os ensinamentos valiosos que recebi, bem como a distinção como sempre fui tratado. Apresento as minhas eventuais escusas sobre opiniões inadequadas que foram externadas, porém sempre em defesa da magistratura federal e dos servidores. Aqui vou fazer quórum com o Desembargador Fialho, lembrando a Ministra Laurita Vaz, que também tive origem lá no início da Justiça da União. Fui oficial de Justiça. Então realmente para mim é uma honra ter chegado a esse patamar, Presidente, membro do Conselho. Desejo que com a ajuda de Deus este Colegiado continue a iluminar os caminhos da Justiça Federal. É o meu sentimento primário. Muito obrigado.”

Logo após, a Presidente agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e mencionou que os discursos proferidos constarão em ata.

Ao final, a Presidente confirmou a data da próxima sessão para o dia 24 de abril, às 14 horas, na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo, e sugeriu que a sessão do mês subsequente fosse realizada no dia 29 de maio, às 14 horas, na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, o que foi acolhido por todos.

A sessão encerrou-se às 11 horas.

Eu, _____, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente.


Conselheira LAURITA VAZ